

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 26 de setembro de 2017.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 231468

OUTRAS MATÉRIAS

COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CIGESP Nº 008/2017

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP[1], através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.

CONSIDERANDO que compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, dentre outras atribuições, apreciar, discutir, articular e referendar acordos de cooperação, convênios e outros instrumentos correlatos com outros poderes, Instituições e demais órgãos governamentais ou não governamentais, que envolvam os integrantes do SIEDS, sob pena de nulidade, visando a implementação de ações de segurança pública e defesa social, segundo o que preceitua o Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011;

CONSIDERANDO que veio à apreciação do CIGESP proposta de **Côvenio nº 005/2017** a ser celebrado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SUSIPE** e a **Imprensa Oficial do Estado - IOEPA**, tendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP-PA, como órgão interveniente, objetivando a utilização de mão de obra carcerária de 05 (cinco) internos do Regime Fechado custodiados no Sistema Penitenciário do Pará, para atividade laboral de confecção de cadeiras e mesas;

CONSIDERANDO, por fim, as conclusões do Pareceres Jurídicos da Procuradoria Jurídica da SUSIPE, Parecer nº 231/2017 e Parecer nº569/2017, da Consultoria Jurídica da SEGUP, por meio dos quais sinalizaram, favoravelmente, pela celebração do referido Convênio, por estar de acordo com as legislações vigentes aplicáveis, e o deliberado pelo Plenário do CIGESP, por unanimidade, pela aprovação de todos os termos lavrados no referido instrumento.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Côvenio nº 005/2017** a ser celebrado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ - SUSIPE** e a **Imprensa Oficial do Estado - IOEPA**, em todos os seus termos nele lavrados, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011, à luz da deliberação colegiada exarada em **SESSÃO Ordinária** do CIGESP.

Art. 2º - RECOMENDAR que seja nomeado um servidor representante de cada entidade convenente, para realizar o monitoramento e fiscalização da execução do objeto do instrumento, velando para que seja cumprida a finalidade da avença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 26 de setembro de 2017.

MEMBROS NATOS

JEANOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do CIGESP

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA

CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

Membro

Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA

ZANELI ANTÔNIO MELO DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Membro

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA

DPC RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Membro

Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO- CEL QOPM

Membro

Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Membro

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

JOSÉ EDIMILSON LOBATO JUNIOR

Membro

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC/PA

Protocolo: 231322

COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

CIGESP

RESOLUÇÃO Nº 003 /2017/SIEDS-CIGESP

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP, através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.

CONSIDERANDO que compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, dentre outras atribuições, apreciar, discutir, articular e referendar acordos de cooperação, convênios e outros instrumentos correlatos com outros poderes, Instituições e demais órgãos governamentais ou não governamentais, que envolvam os integrantes do SIEDS, sob pena de nulidade, visando a implementação de ações de segurança pública e defesa social, segundo o que preceitua o Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011;

CONSIDERANDO que veio à apreciação do CIGESP o **Convênio nº 003/2017-** a ser celebrado entre a superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE e a **Prefeitura Municipal de Redenção** tendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP-PA, como órgão interveniente, objetivando a cooperação mútua entre os signatários na utilização da mão-de-obra carcerária de até 20 (vinte) internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Pará, em atividades diversas, conforme Plano de Trabalho.

CONSIDERANDO, por fim, as conclusões dos Pareceres exarados, respectivamente, pela Procuradoria Jurídica da SUSIPE, Parecer nº 110/2017 - PROJUR/SUSIPE (fls. 19-23) e pela Consultoria Jurídica da SEGUP, Parecer nº 424/2017 - CONJUR/SEGUP (fls. 31-35), por meio dos quais sinalizaram, favoravelmente, pela celebração do referido convênio, por estar de acordo com as legislações vigentes aplicáveis, e o deliberado pelo Plenário do CIGESP, por unanimidade, pela **aprovação** do referido convênio.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Convênio nº 003/2017-SUSIPE** a ser celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE e a **Prefeitura Municipal de Redenção**, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011 e à luz da deliberação colegiada.

Art. 2º - Recomendar que sejam observados, integralmente, os preceitos e todos os regulamentos aplicáveis ao presente convênio para o seu acompanhamento, execução, controle, prazos, sua fiscalização e prestação de contas, à luz do disposto na legislação pátria e, ainda, na Resolução nº 13.989/ TCE-PA de 20.06.1995, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; no Decreto nº 733 /PA, de 13.05.2013, do Governo do Pará; no Decreto nº 870 /PA, de 04.10.2013, do Governo do Pará e na Instrução Normativa nº 04/2003 - TCM, de 04.09.2003, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; velando para que seja cumprida inteiramente a finalidade da avença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Plenário do CIGESP, em 30 de agosto de 2017.

MEMBROS NATOS

JEANOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA

CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

Membro

Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA

ZANELI ANTÔNIO MELO DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Membro

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA

DPC RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Membro

Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO- CEL QOPM

Membro

Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Membro

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

JOSÉ EDIMILSON LOBATO JUNIOR

Membro

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC/PA

Protocolo: 231140

COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CIGESP Nº 007/2017

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP[i], através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.

CONSIDERANDO que compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, dentre outras atribuições, apreciar, discutir, articular e referendar acordos de cooperação, convênios e outros instrumentos correlatos com outros poderes, Instituições e demais órgãos governamentais ou não governamentais, que envolvam os integrantes do SIEDS, sob pena de nulidade, visando a implementação de ações de segurança pública e defesa social, segundo o que preceitua o Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011;

CONSIDERANDO que veio à apreciação do CIGESP proposta de **Côvenio** a ser celebrado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SUSIPE** e a **Construtora LACA Engenharia LTDA**, tendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP-PA, como órgão interveniente, objetivando a utilização de mão de obra carcerária de 10 (dez) internos do Regime Semiaberto custodiados no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, para atividade laboral de servente de obra;

CONSIDERANDO, por fim, as conclusões dos Pareceres Jurídicos da Procuradoria Jurídica da SUSIPE, Parecer nº 238/2017 e Parecer nº576/2017, da Consultoria Jurídica da SEGUP, por meio dos quais sinalizaram, favoravelmente, pela celebração do referido Convênio, por estar de acordo com as legislações vigentes aplicáveis, e o deliberado pelo Plenário do CIGESP, por unanimidade, pela aprovação de todos os termos lavrados no referido instrumento.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Côvenio** a ser celebrado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ - SUSIPE** e a **Construtora LACA Engenharia LTDA**, em todos os seus termos nele lavrados, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011, à luz da deliberação colegiada exarada em **SESSÃO Ordinária** do CIGESP.

Art. 2º - RECOMENDAR que seja nomeado um servidor representante de cada entidade convenente, para realizar o monitoramento e fiscalização da execução do objeto do instrumento, velando para que seja cumprida a finalidade da avença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 25 de setembro de 2017.

MEMBROS NATOS

JEANOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do CIGESP

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA

CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

Membro

Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA

ZANELI ANTÔNIO MELO DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Membro

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA

DPC RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Membro

Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO- CEL QOPM

Membro

Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Membro

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

JOSÉ EDIMILSON LOBATO JUNIOR

Membro

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC/PA

Protocolo: 231316